



DESPACHO DO PRESIDENTE Nº 131/2021

JUSTIFICATIVA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encaminho a vossa senhoria o Ofício 177/2021 da Secretaria Geral desta Casa de Leis, fazendo uso dos seus direitos e obrigações elencados na Lei Municipal 978/2019, Art. 9º.

CONSIDERANDO o contrato administrativo de nº 008/2021 com a empresa que presta serviço técnico especializado em software, sistema integrado de Gestão Pública (Geração do E-Contas TCM-PA) licitações, patrimônio, hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, lei 12.527/2011 e decreto 7.185/2010, tendo em vista que o contrato encerra seus efeitos em 31/12/2021 e que não é de interesse da gestão alterar a empresa que realiza o referido serviço, assim para que haja a continuidade na prestação do referido serviço.

SOLICITO que proceda através das competências que lhes são conferidas pela Lei 978/2019, em seu Art. 13º, a fim de que seja realizado processo licitatório para **ADITAMENTO DO CONTRATO DE Nº 008/2021-CMP, DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SOFTWARE, SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010.**

- 1 – Remeta-se o processo à CPL para que se proceda com as exigências legais para possível aditamento.
- 2- Posteriormente, encaminha-se à Diretoria Orçamentária e Financeira desta Câmara para apreciação e informação acerca da existência de dotação orçamentária para o adimplemento das obrigações a serem eventualmente contraídas;
- 3- Após, retorne-se os autos para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para a manifestação jurídica sobre a regularidade do processo de aditivo;
- 4- Findo, que seja encaminhado para a Controladoria Interna desta Casa de Leis, para manifestação através de Parecer sobre a regularidade e a aprovação do processo de aditivo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

Paragominas/PA, 11 de novembro de 2021

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente